

Projeto de Lei Ordinária 024/2022

“Declara de utilidade pública a Academia Ibatibense de Letras e Artes- AILA.”

AO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Academia Ibatibense de Letras e Artes- AILA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, PLENÁRIO EDEN FAUSTINO BERNADO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/09/2022)

Fernando Vieira de Souza
Vereador

